



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 232/2018

João Pessoa, 26 de setembro de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.13790/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAUJO**, matrícula - 201318585, Analista Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 04.10.2018, com retorno previsto para o mesmo dia, para participar da oficina para capacitação e orientação dos gestores e servidores autorizados a trabalhar no TELETRABALHO, conforme Protocolo TRT n. 000.12719/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13